

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que com base nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e nos termos do Edital do Pregão Presencial n° 032/2017-EMAP, procedeu-se a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa A S REDMAN E CIA LTDA, tendo a mesma sido declarada inabilitada, na forma dos subitens 8.15.1 e 8.8.1.1 do Edital, por não comprovar a execução dos serviços objeto desta licitação, vez que o atestado constante da sua documentação foi apresentado em papel sem timbre e sem a informação da razão social e do CNPJ do emitente, bem como os documentos solicitados, em diligência pelo Pregoeiro, na primeira sessão deste pregão e apresentados pela A S REDMAN E CIA LTDA, no dia 18/12/2017, não comprovam que a mesma executou os serviços exigidos no Edital e indicados no seu atestado. A próxima sessão de continuidade deste Pregão será realizada no dia **20/12/2017, às 14:00 horas, hora local, na Sala de Vídeo da EMAP**, localizada no Porto do Itaqui, s/n, São Luís-MA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216-6531 e 3216.6532.

São Luís – MA, 19 de dezembro de 2017.

João Luís Diniz Nogueira  
Pregoeiro da EMAP